

MATRÍCULA Nº 46174

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23G. 5.000 - 01/85

MATRÍCULA Nº 46174

Data 23 JUL 1985  
CNM 122309.2.0046174-28  
FLS. 1  
Oficial Elvino Silva Neto  
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 023889/00, Qt. 960 da Prefeitura do Município de Valinhos.

Lote de terreno número 30-31, (resultante da unificação dos lotes 30 e 31 da quadra "8", do loteamento Chácaras São Bento), em Valinhos, comarca de Campinas e la. Circunscrição, medindo e confrontando: - pela frente por 50,00ms com a Estrada Trinta e Dois; à direita de quem do lote olha para a Estrada Trinta e Dois por 80,00ms, com o lote 29; no fundo por 50,00ms, com os lotes 16 e 15, e à esquerda por 80,00ms com o lote 32.

Av. 1/ 46174 Nos termos do requerimento datado de 3 de maio de 1985, acompanhado da certidão nº 33/85, expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, microfilme 123405, faço constar que no lote 30-31 objeto desta matrícula, foram regularizados: - salão nº 1-(um), comercial, constituído de dois pavimentos: - pavimento térreo com continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO- LUIZ SERGIO AVANCI, brasileiro, industrial, RG 7.451.141 - inscrito no CPF sob nº 473.459.268-34, casado pelo regime da comunhão de bens com ANELISE BELLO AVANCI, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Paulo Setúbal nº 630, em Valinhos-SP (T.Aq. R.2/16.662 e R.1/36.216) - Campinas, 23 JUL 1985 O escrevente autorizado Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) O Oficial Elvino Silva Neto Oficial Substituto

R.3/46.174. Os proprietários, Luiz Sergio Avanci, já qualificado e sua mulher Anelise Bello Avanci, do lar, portadora da Cédula de identidade RG. número 7.481.738 - SSP/SP., e do CIC. número 032.770.538/81, brasileiro, de acordo com a escritura pública datada de 27 de setembro de 1994, livro número 439, fls. 43, do Segundo Cartório de Notas de Itatiba, deste Estado, microfilmada sob número 208.780, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e com continua no verso

ÔNUS

R.4/46.174: Nos termos da Cédula de Crédito Industrial datada de 31 de outubro de 1994, emitida na cidade de Itatiba (SP), microfilmada sob no. 209.975, registrada sob número 5.700, às fls. 074, do livro 3-H - "Registro Auxiliar" deste cartório, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA CEDULAR, constituída pela proprietária, CARTOVAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LIMITADA, já qualificada na matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Brasília (DF), e agência na cidade de Itatiba (SP), CGC.MF número 00.000.000/0799-44, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$120.000,00, com vencimento para 27 de janeiro de 1.995, à taxa de juros de 7,600% ao mês Campinas, = \*9 DEZ 1994 =. (WPJ). O escrev. autorizado: Antonio Carlos Violaro. (Antonio Carlos Violaro).

continua no verso

MATRÍCULA Nº

46174

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

## IMÓVEL

857,90ms2 e pavimento superior com 72,70ms2; salão nº 2 comercial - térreo com 780,00ms2 e dependência com 57,50ms2, que recebeu o HABITE-SE nº 166/84, em 28.12.1984 e pelo emplacamento o nº 470 (quatrocentos e setenta), pela Estrada Trinta e Dois. Campinas, 23 JUL 1985  
 O esc.aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).  
 Av.2/ 46174 Foi apresentada Certidão Negativa de Débito número 421-026.02/00271, expedida em 22 de janeiro de 1985, pelo IAPAS, a favor de LUIZ SERGIO AVANCI, referente ao imóvel localizado à Estrada nº 32 nº 470- Lotes 30-31-, com a área construída - de 1.768,10ms2, microfilmada sob nº 123406. Campinas, 23 JUL 1985  
 O esc.aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

## AQUISIÇÕES

pra, a CARTOVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LIMITADA, estabelecida na cidade de Valinhos, deste Estado, à Estrada 32, número 470, Bairro Loteamento São Bento, inscrita no CGC/MF sob número 45.751.773/0001-48, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 CAMPINAS, SP., 30 SET 1994. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista, Lauro dos Santos Batista.

## ÔNUS

R.5/46.174. Nos termos de escritura pública datada de 30 de dezembro de 1.996, livro no. 456, fls. 68/107 do 1o. Tabelionato de Itatiba - SP., microfilmada sob número 230.247, pelo presente registro o imóvel fica onerado com o direito real de HIPOTECA, constituído pela proprietária Cartoval Industria e Comércio de Caixas e Divisões de Papelão Limitada, já qualificada, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Itatiba, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0799-44, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 4.197.951,24, que deverá ser paga em 48 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1a. em 30/01/1.997, e a última em 30/12/2.000; os valores lançados na conta vinculada ao contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Fi-

continua folha 01 "ônus"

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.registral.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**MATRÍCULA Nº**

46174

Folha Nº. um (1)

ÔNUS Ficha 2

Oficial

ELVINO SILVA NETO  
Oficial Substituto

**ÔNUS**

nanceira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,000 (um inteiro) ponto percentual ao mês, correspondente a 12,683 pontos percentuais efetivos ao ano. Demais condições constantes da escritura. CAMPINAS, SP., **13 JUN 1997**. (AAM). O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista. R.6/46.174. Nos termos de escritura pública datada de 30 de dezembro de 1.996, livro no. 456, fls. 108/123, do 1o. Tabelionato de Itatiba - SP., microfilmada sob número 230.248, pelo presente registro o imóvel fica onerado com o direito real de HIPOTECA, constituído pela proprietária Cartoval Industria e Comércio de Caixas e Divisões de Papelão Limitada, já qualificada, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Itatiba, inscrita no CGC/MF sob número 00.000.000/0799-44, para garantia do pagamento de uma dívida de responsabilidade de Panamericana Embalagens Ltda., sediada à Alameda Itajubá, no. 190, Bairro Dois Córregos, na cidade de Valinhos, inscrita no CGC/MF sob no. 63 931 638/0001-66, no valor de R\$ 741.276,77, que deverá ser paga em 06 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a 1a. em 30/01/1.997, e a última em 30/06/1.997; os valores lançados na conta vinculada ao contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,000 (um inteiro) ponto percentual ao mês, correspondente a 12,683 pontos percentuais efetivos ao ano. Demais condições constantes da escritura. CAMPINAS, SP., **13 JUN 1997**. (AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Batista, Lauro dos Santos Batista. R.7/46.174. O IMÓVEL FOI PENHORADO em 18 de março de 1.998, para garantir uma dívida no valor de R\$ 8.659.381,66, cobrada no processo no. 1148/97 (1o. Ofício Judicial) de Ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, em que figura como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., e como executados CARTOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LTDA., ANGELO VICENTE BREDARIOL, IZILDA ANTONIA CINTRA BREDARIOL, MILTON CLÁUDIO ALMEIDA e MARINA BREDARIOL ALMEIDA e PAULO SILVESTRE CURCELLI e SOLANGE DE FÁTIMA MASIERO CURCELLI, tudo conforme R. Mandado datado de 08 de junho de 1.998, assinado pelo Dr. Luiz Antonio Alves Torrano, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Judicial da comarca de Itatiba, deste Estado, que juntamente com ofício no qual consta o "cumpra-se" do M. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e Corregedor Permanente deste Registro Imobiliário, foi microfilmado sob número 240.557, figurando como depositário o sr. Angelo Vicente Bredariol, RG. no. 13 965 615. CAMPINAS, SP., **07 AGO 1998**. (AAM). O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista.

segue no verso

**MATRÍCULA Nº**

46174

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Mod. 28-G - 5000 - 04/96



MATRÍCULA Nº

46174

Folha DOIS (2)

ÔNUS Ficha 3

ELVINO SILVA NETO

Oficial Oficial Designado

ÔNUS

46174

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO  
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 26-G - 12/2001 - 1.000

**R.12/46.174.** O imóvel foi **PENHORADO** em 15 de junho de 1999, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$60.000,00, cobrada no processo nº. 520/95, de Execução Definitiva da Decisão Interlocutória (Constituição de Capital), que EUNICE CRISTIANE ROQUE move contra CARTOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LTDA., na conformidade de r. Mandado de 08 de maio de 2002, assinado pelo dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Valinhos - SP., prenotado neste cartório sob número 282.394, tendo sido nomeada como depositária a exequente, EUNICE CRISTIANE ROQUE, RG. 28.335.958-4 SSP/SP., CPF. nº. 201.774.388-78. CAMPINAS, SP., **18 SET 2002** (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Lauro dos Santos Batista*, Lauro dos Santos Batista.

**R.13/46.174.** O imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em 23 de maio de 2.001, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 18.208,19, cobrada no processo nº 0187/00, da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que figuram: como exequente, o MUNICÍPIO DE VALINHOS, e como executada, CARTOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LTDA., na conformidade de Certidão de 23 de dezembro de 2.004, expedida pelo Diretor Técnico de Serviço do Segundo Ofício Judicial do Foro Distrital de Valinhos, desta comarca, prenotada neste cartório sob número 305.424, tendo sido nomeado como depositário o Dr. Jurandir Franco, Secretário dos Negócios Jurídicos da exequente. Campinas, 7 de fevereiro de 2005.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

**R.14/46.174:** O imóvel foi **PENHORADO** em 20 de março de 2.002, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$30.913,87 (em 05/2.000) nos termos do Mandado datado de 30 de agosto de 2.005, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Valinhos - SP, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, que FAZENDA NACIONAL move contra CARTOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LTDA. e OUTRO (processo nº. 363/00 - do 1º. Ofício respectivo), tendo sido nomeado depositário o Sr. Angelo Vicente Bredariol. O aludido mandado foi prenotado neste Registro, sob nº. 317.138. Campinas, 17 de março de 2006. (CAN). O escrevente habilitado: *Eroaldo Soares de Paula*, (Eroaldo Soares de Paula). O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis  
www.rjdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

46174

Verso Folha Nº DOIS (2) ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA NETO  
OFICIAL DESIGNADO

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

matrícula

ficha

46.174

4 (quatro)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.15/46.174:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 25 de novembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada:

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho, (Ana Paula Fujimoto)

**Av.16/46.174: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto do R.8, em cumprimento ao Mandado de Cancelamento datado de 02 de setembro de 2.014, prenotado sob nº. 412.161, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Valinhos, São Paulo, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A contra CARTOVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E DIVISÕES DE PAPELÃO LTDA, processo nº. 0001687-76.1998.8.26.0650, Campinas, 25 de novembro de 2014. (TOP). A escrevente autorizada:

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho, (Ana Paula Fujimoto)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.br](http://www.ridigital.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital